

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 803 /2012

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOÃO
BELTRÃO DE ARAÚJO NETO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. JOÃO BELTRÃO DE ARAÚJO NETO**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 18 de dezembro de 2012.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: João Beltrão de Araújo Neto	DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1989
NATURALIDADE: João Pessoa/PB	
PROFISSÃO: Empresário	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Espírito Santo – 1334 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: João Beltrão de Araújo Neto é filho de João Batista Fernandes Galvão e Wlívânia Beltrão, é residente e domiciliado em João Pessoa/PB, gera diversos empregos a Sabugienses em João Pessoa/PB, tem domicílio em São João do Sabugi/RN, é freqüentador assíduo de todos os eventos sócios religiosos de nosso Município e é devoto de São João Batista, Padroeiro de nossa Cidade. Ama essa terra querida.	

VEREADOR AUTOR